

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 412/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003538/2026-13

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: A. E. R. DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.566/0001-50, com sede na Rua R GOIAS nº 1250, Remanso/AC, CEP: 69.980-000, neste ato representado por seu representante legal, [REDACTED]

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de materiais gráficos personalizados para o evento Oficina Práticas Integrativas com valorização das Medicinas Indígenas do DSEI Alto Rio Juruá.

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	Total	A. E. R. DE SOUZA LTDA (GRÁFICA ESTAMP) CNPJ: 14.007.566/0001-50	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Crachás de Identificação Crachá de identificação para eventos ou uso temporário. Material do Crachá: Papel couché fosco ou brilhante de alta gramatura (mínimo 250 g/m ² ou 300 g/m ²). Proteção/Acabamento: Opcional laminação plástica (bopp fosco ou brilho) ou uso de capa/suporte plástico transparente (rígido ou flexível) para proteção contra água, suor e rasgos. Dimensões: Formato 10cm x 14cm, para eventos), com furação para cordão. Impressão: Impressão digital ou offset colorida (4x4 cores - frente e verso) de alta resolução, com personalização individual (nome, cargo) conforme layout a ser fornecido. Acessório Incluso (Cordão): Material: Fita de poliéster ou nylon trançado, largura de 12 mm a 15 mm. Acabamento: Terminal tipo "jacaré" metálico ou mosquetão para fixação no crachá. Cor: Preto.	UNIDADE	40	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
2	Adesivo Identificador de Pasta com Arte personalizada em papel adesivo Etiqueta adesiva para identificação de pastas arquivo, uso permanente. Material: Papel adesivo fosco (Offset ou Couché fosco) de alta qualidade. Adesivo (Cola): Permanente (hot-melt ou acrílico), de alta aderência em superfícies de papelão, plástico ou polipropileno. Dimensões: Tamanho padrão: 10 cm x 15 cm. Impressão: Digital ou Offset colorida (4x0 cores, apenas frente), com tinta resistente a desbotamento e água (ou com aplicação de verniz de proteção/laminação fosca). Arte Personalizada: Impressão de dados variáveis (número de protocolo, setor, conteúdo, etc.) e logomarca do órgão, conforme leiaute a ser fornecido em anexo no edital. Acabamento: Meio corte ou corte reto, fornecido em folhas ou em rolos (especificar a preferência) para fácil destaque e aplicação. Qualidade: Papel sem transparência excessiva, com boa receptividade de tinta e que não rasgue durante o destaque.	UNIDADE	40	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
3	Banner Personalizado	UNIDADE	1	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00

	Banner personalizado em lona vinílica fosca, tamanho 120X80cm, com bastão de madeira e cordão para fixação.					
4	Camisa de Malha personalizada- algodão com estampa frontal e costas-tamanho Camiseta (T-shirt) conforme layout a ser fornecido de manga curta, gola redonda, corte unissex. Material: Malha 100% algodão, fio penteado 30/1, de alta qualidade. Gramatura: Mínima de 160 g/m ² (média a encorpada), garantindo resistência e durabilidade. Acabamento: Costura reforçada nos ombros e gola; acabamento da gola em ribana (punho canelado); sem costura lateral (tubular) ou com costura lateral de qualidade. Cor do Tecido: Verde Militar. Estampa: Impressão serigráfica (silk-screen) ou digital de alta resolução, aplicada no peito (frontal) e nas costas, com tinta à base d'água ou plastisol de toque suave e resistente a, no mínimo, 10 lavagens sem desbotar ou craquelar.. Tamanho da Estampa: Frontal 20x20cm; Costas 30x30cm. Etiquetagem: Etiqueta interna de composição e tamanho, sem irritar a pele.	UNIDADE	P: 5 M: 30 G: 5	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
5	Papel para certificado (personalizado) Papel texturizado tipo Vergê, com acabamento fosco e linhas paralelas em relevo (vergado) em ambas as faces. Formato: A4 (dimensões nominais de 210 mm x 297 mm), Composição Química: Papel alcalino, livre de ácido (Acid-Free), garantindo estabilidade dimensional e resistência ao envelhecimento (longevidade documental).	UNIDADE	40	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
6	Bloco de Notas - 15x21 Personalizado Bloco com 50 folhas em papel offset branco 75 g/m ² , Impressão personalizada em cores conforme arte. Unidade 40	UNIDADE	40	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.215,00

Prazo de entrega: Até 24/04/2026

Local de Entrega: Rua Formoso / Bairro: Formoso /nº 223- Cruzeiro do Sul, Cep: 69980-000.

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004.

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total deste instrumento é de R\$ 3.215,00 (três mil e duzentos e quinze reais) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.29 - DSEI Alto Rio Juruá 6.1.29.03.01 - Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas Saberes tradicionais Indicador 6	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 3.215,00
	TOTAL	R\$ 3.215,00

3.1. Já estão incluídos nos valores descritos no *caput* desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.2. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED], no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.3. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.4. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.5. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ANTONIO EVERTON RIBEIRO DE SOUZA
(A. E. R. DE SOUZA LTDA)
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EVERTON RIBEIRO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 24/04/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).